



01/09/2020

Número: 1005081-70.2018.4.01.3700

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal Cível da SJMA**

Última distribuição : **24/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 193.556,49**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)	
S F SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP (RÉU)	
SUELY DE JESUS ALMEIDA CORREA (RÉU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
314463890	27/08/2020 17:56	Edital	Edital



PROCESSO N. 1005081-70.2018.4.01.3700
CLASSE: MONITÓRIA (40)
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RÉU: S F SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP, SUELY DE JESUS ALMEIDA CORREA

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e por esta Secretaria, tramitam os autos da **AÇÃO MONITÓRIA (40), Processo Nº. 1005081-70.2018.4.01.3700** movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **S F SERVICO E COMERCIO LTDA - EPP, SUELY DE JESUS ALMEIDA CORREA**, no qual foi determinada a expedição, na forma da lei, do presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** de **PESSOAS INCERTAS E NÃO CONHECIDAS** nos termos dos **artigos 256, § 3º do CPC**, ficando **ciente(s) que fica(m) CITADO(A)(S) SUELY DE JESUS ALMEIDA CORREA**, CPF: 025.441.333-17, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR a quantia reclamada na inicial e os honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa (art. 701 do CPC) ou oferecer embargos à monitoria, nos termos do art. 702 do CPC. Fica advertido o Requerido de que ficará livre de pagar custas no caso de cumpri-lo, liquidando o débito sem oposição. Não havendo pagamento, nem apresentação de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo (art. 701, § 2º do CPC). Assim, o presente **EDITAL** terá o **prazo de 30 (trinta) dias**, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. Dado e passado nesta cidade de São Luís/MA, em 26 de agosto de 2020.

CLODOMIR SEBASTIÃO REIS

Juiz Federal da 3ª Vara/SJMA.

